

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL 04/2026/DPPE/DIREN
APOIO A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO -
CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

1ª Retificação 20.03.2026 (exclusão do item 2.2)

2ª Retificação 26.03.2026 (alteração do item 9: Submissão das propostas)

Março/ 2026



Diretor Geral do Câmpus Florianópolis

Rogério de Souza Versage

Vice-Diretor Câmpus Florianópolis

Golberi de Salvador Ferreira

Diretoria de Ensino

Michely de Melo Pellizzaro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Daiane Cristini Barbosa de Souza

Coordenadoria de Extensão

Fernando da Costa Bresolin

EDITAL N° 04/2026/DPPE/DIREN

O Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de projetos de extensão vinculados à curricularização da extensão, a serem desenvolvidos no âmbito do Câmpus Florianópolis.

1. OBJETIVO

1.1 Apoiar financeiramente ações de extensão vinculadas a componentes curriculares dos cursos de graduação do Câmpus Florianópolis, **a serem executadas no primeiro semestre de 2026**, fortalecendo o processo de curricularização da extensão no IFSC.

1.2 O presente edital visa estimular a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo atividades que envolvam estudantes e comunidade externa em ações de impacto social.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O presente edital disponibiliza o montante total de R\$ 15.000,00 para apoio às propostas selecionadas.

~~2.2 Serão apoiados até 10 (dez) projetos, no valor de até R\$ 1.500,00 cada.~~

2.3 Cada projeto poderá solicitar o aporte financeiro de até R\$ 1.500,00, sendo o número total de propostas contempladas definido de acordo com a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação.

2.4 Os recursos poderão ser utilizados para despesas relacionadas à execução das atividades de extensão, tais como materiais de consumo, serviços necessários à realização das atividades, transporte ou apoio logístico, e produção de materiais educativos ou de divulgação.

2.5 A gestão dos recursos seguirá as normas institucionais do IFSC.

3. PROPONENTES

3.1 Poderão submeter propostas docentes do Câmpus Florianópolis que ministram componentes curriculares vinculados a cursos de graduação que possuam extensão curricularizada em seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).

3.2 O docente proponente será responsável pela coordenação da atividade.

3.3 Cada docente poderá submeter até uma proposta neste edital.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas devem caracterizar-se como projetos de extensão vinculados a componentes curriculares.

4.2 As atividades devem envolver estudantes regularmente matriculados no componente

**Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Florianópolis**

Av. Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br

curricular, prever interação com a comunidade externa ao IFSC e estar alinhadas às diretrizes da extensão.

4.3 O projeto deverá ter duração compatível com o semestre letivo em que será executado.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser cadastradas no SIGAA – Módulo Extensão.

5.2 No momento da submissão, o proponente deverá informar

- a) título da atividade
- b) componente curricular ao qual está vinculada
- c) curso envolvido
- d) descrição da proposta
- e) público externo atendido
- f) cronograma de execução e
- g) orçamento simplificado.

5.3 O plano de ensino do componente curricular deverá ser anexado à proposta.

6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 As propostas serão analisadas pela Coordenação de Extensão do Câmpus Florianópolis.

6.2 Serão considerados os seguintes critérios: vinculação com componente curricular, participação ativa dos estudantes, interação com a comunidade externa, relevância social da ação proposta e viabilidade de execução.

6.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação e selecionadas até o limite do montante total de recursos disponíveis (R\$ 15.000,00).

7. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 Após a aprovação, o coordenador deverá iniciar a execução da atividade no SIGAA – Extensão.

7.2 O projeto deverá ser executado dentro do período estabelecido neste edital.

7.3 A participação dos estudantes deverá ser registrada no sistema conforme orientações da Coordenação de Extensão do Câmpus.

8. RELATÓRIO FINAL

8.1 Ao final da execução do projeto, o coordenador deverá submeter relatório final no SIGAA – Extensão.

8.2 O relatório deverá apresentar descrição das atividades realizadas, público atendido, resultados alcançados e registros das atividades.

9. CRONOGRAMA

Lançamento do edital: 20/03/2026

Submissão das propostas: 20/03/2026 à ~~26/03/2026~~ **30/30/2026 até às 12:00hs.**

Divulgação do resultado parcial: 31/03/2026

Prazo para recurso do resultado parcial: 01/04/2026

Divulgação do resultado final: 02/04/2026

Execução dos projetos: 03/04/2026 à 16/07/2026

Entrega do relatório final: até 30 dias após a conclusão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão de propostas implica a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Extensão do Câmpus Florianópolis.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão do câmpus.

Florianópolis, (SC) 26 de Março de 2026.

Prof. Rogério de Souza Versage

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Florianópolis.

Aprovado conforme despacho registrado no Documento SIPAC 23292.008498/2026-63